



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

EXPEDIENTE EXTERNO Nº TRF2-EXT-2023/00663

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023.

Órgão Externo:

Órgão Externo Obs.:

Data Original:

Nº Original:

Data: 10/03/23

Subscritor:

Descrição:

Ofício nº 104/GP/2023, CNJ, Assunto: Aperfeiçoamento dos bancos de dados com a atualização das informações de cor/raça de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários. Ministra ROSA WEBER Presidente, O Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do Programa pela Equidade Racial no Poder Judiciário, assumiu o compromisso de aperfeiçoamento e atualização dos bancos de dados funcionais com a inserção de informações sobre raça/cor de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários, fazendo-o em consonância com os critérios definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Código de rastreabilidade: 2002023185938 e 2002023185939

Cadastrante:

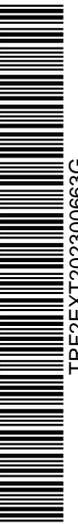
MARCOS ALVES DE SIQUEIRA

Data do cadastro:

10/03/23 18:16:42

Classif. documental

00.05.00.01



TRF2EXT202300663G



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 2002023185938

Nome original: SEI_CNJ - 1509833 - Ofício-Circular GP 104 TRF2.pdf

Data: 10/03/2023 17:29:19

Remetente:

Kalyny Simeão Moura Cipriano

Presidência

Conselho Nacional de Justiça

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezado(a), De ordem, encaminho o Ofício nº 104 GP 2023 e anexo, para ciência e eventuais providências. Respeitosamente, Kalyny Simeão Secretaria-Geral Conselho Nacional de Justiça



Autenticado digitalmente por MARCOS ALVES DE SIQUEIRA - 10/03/2023 às 18:17:06.
Documento Nº: 3699267.32611763-2812 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3699267.32611763-2812>



TRF2EXT202300663G



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F, Brasília - DF, CEP 70070-600
www.cnj.jus.br

Ofício nº 104/GP/2023

Brasília, 09 de março de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Federal GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região
Rio de Janeiro - RJ

Assunto: **Aperfeiçoamento dos bancos de dados com a atualização das informações de cor/raça de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários.**

Senhor Presidente,

O Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do Programa pela Equidade Racial no Poder Judiciário, assumiu o compromisso de aperfeiçoamento e atualização dos bancos de dados funcionais com a inserção de informações sobre raça/cor de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários, fazendo-o em consonância com os critérios definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A medida irá concretizar o Eixo 3 do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, consistente na: “*Sistematização dos dados raciais do Poder Judiciário - Aperfeiçoamento da gestão dos bancos de dados visando à devida e necessária implementação de políticas públicas judiciais de equidade racial baseadas em evidências.*”.



TRFEXT202300663G

Trata-se de ação fundamental para subsidiar a construção de políticas judiciárias afirmativas, especialmente para dar cumprimento à Resolução CNJ n. 203/2015, que dispõe sobre a reserva de vagas aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, dando-lhe efetividade.

Nesse sentido, contamos com os préstimos e os esforços do Tribunal presidido por Vossa Excelência, a fim de que sejam adotadas as medidas necessárias para o aperfeiçoamento, revisão e atualização dos bancos de dados, das informações dos assentos cadastrais de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários, com a inserção das informações de raça/cor nos seguintes termos: preto/a, pardo/a, branco/a, amarelo/a, indígena, o que deverá ser registrado a partir da autodeclaração do indivíduo.

Almeja-se o empenho no atendimento da demanda, a fim de viabilizar a implementação de políticas públicas que dela dependem, motivo pelo qual solicito que todas as ações necessárias para o seu cumprimento sejam realizadas até o dia 31 de maio de 2023, data limite para remessa dos dados de identificação do Perfil Étnico-racial do Poder Judiciário.

Certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência, com intuito de facilitar o cumprimento do objeto do presente ofício, envio também sugestão de cronograma (Anexo I) e de comunicação a ser endereçada ao público-alvo para atualização dos dados no sistema interno de cada Tribunal (Anexo II), esclarecendo que as informações finais deverão ser remetidas ao CNJ por meio do sistema Módulo de Produtividade Mensal, conforme as orientações contidas no Anexo III.

Quaisquer dúvidas ou necessidades decorrentes do cumprimento da presente demanda poderão ser sanadas junto a esta Presidência, pela Gerente do Programa de Equidade Racial, Priscila Nunes Patel, pelo e-mail priscila.patel@cnj.jus.br.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Ministra **ROSA WEBER**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 10/03/2023, às 15:55, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **1509833** e o código CRC **81373027**.

Anexo
Orientações 1509738



TRF2EXT202300663G

Atenção: Favor encaminhar resposta a este Ofício por meio do sistema Malote Digital ou Protocolo Eletrônico (<https://www.cnj.jus.br/formularios/protocolo-eletronico/>).

02285/2023

1509833v1



Autenticado digitalmente por MARCOS ALVES DE SIQUEIRA - 10/03/2023 às 18:17:06.
Documento Nº: 3699267.32611763-2812 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3699267.32611763-2812>



TRF2EXT202300663G

SIGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 2002023185939

Nome original: Anexos_08_03_2023__4_.pdf

Data: 10/03/2023 17:29:19

Remetente:

Kalyny Simeão Moura Cipriano

Presidência

Conselho Nacional de Justiça

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezado(a), De ordem, encaminho o Ofício nº 104 GP 2023 e anexo, para ciência e eventuais providências. Respeitosamente, Kalyny Simeão Secretaria-Geral Conselho Nacional de Justiça



Autenticado digitalmente por MARCOS ALVES DE SIQUEIRA - 10/03/2023 às 18:17:06.
Documento Nº: 3699267.32611764-2813 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3699267.32611764-2813>



TRF2EXT202300663G

SIGA

ANEXO I

SUGESTÃO DE CRONOGRAMA

ATÉ 31/03

Período de reuniões com setores de pessoal e TI para levantamento dos ajustes necessários nos sistemas a fim de que estejam em consonância com o IBGE e execução do aperfeiçoamento dos cadastros nos bancos de dados;

De 03/04 a 12/05:

Período de atualização dos dados nos sistemas internos (recadastramento do público-alvo) e de campanha de sensibilização do público-alvo sobre a importância do recadastramento;

De 15/05 a 31/05:

Prazo para envio dos dados cadastrais atualizados ao CNJ.

RECADASTRAMENTO DE
DADOS ÉTNICO-RACIAIS
NO PODER JUDICIÁRIO

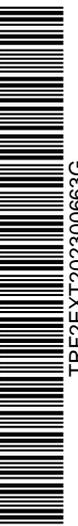


PACTO NACIONAL
DO JUDICIÁRIO PELA
EQUIDADE
RACIAL

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



Autenticado digitalmente por MARCOS ALVES DE SIQUEIRA - 10/03/2023 às 18:17:06.
Documento Nº: 3699267.32611764-2813 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3699267.32611764-2813>



TRF2EXT202300663G

SIGA

ANEXO II

SUGESTÃO DE OFÍCIO AOS(ÀS) MAGISTRADOS(AS), SERVIDORES(AS), TERCEIRIZADOS(AS) E ESTAGIÁRIOS(AS) PARA CONVOCAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA INTERNO DE CADA TRIBUNAL

“Prezados(as) magistrados(as), servidores(as), terceirizados(as) e estagiários(as),

Está sendo iniciado o processo de aperfeiçoamento e atualização dos bancos de dados funcionais deste Tribunal com a inserção de informações sobre raça/cor, com o objetivo de adaptá-los aos critérios definidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (amarelo(a), branco(a), indígena, negro(a) – pardo(a), negro(a) – preto(a), sem informação, registrados a partir da autodeclaração do indivíduo).

Essa ação é uma das medidas necessárias para a devida implementação de políticas públicas judiciárias de equidade racial baseadas em evidências no âmbito do Poder Judiciário, ajudando a concretizar o Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, lançado pelo Conselho Nacional de Justiça, assinado também pelo Superior Tribunal de Justiça, pelo Tribunal Superior do Trabalho, pelo Conselho da Justiça Federal e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Trata-se também de ação fundamental para subsidiar a construção de políticas judiciárias afirmativas, especialmente para dar cumprimento à Resolução CNJ n. 203/2015, que dispõe sobre a reserva de vagas aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, dando-lhe efetividade.

Nesse sentido, contamos com a colaboração de todos(as) para que, a partir da autodeclaração, atualizem seus dados no sistema até o dia 12 de maio do corrente ano, a fim de viabilizar identificação do Perfil Étnico-racial do Poder Judiciário.

Atenciosamente,

Presidente do Tribunal _____”

REGISTRAMENTO DE
DADOS ÉTNICO-RACIAIS
NO PODER JUDICIÁRIO



PACTO NACIONAL
DO JUDICIÁRIO PELA
EQUIDADE
RACIAL

CNJ CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



Autenticado digitalmente por MARCOS ALVES DE SIQUEIRA - 10/03/2023 às 18:17:06.
Documento Nº: 3699267.32611764-2813 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3699267.32611764-2813>



TRF2EXT202300663G

SIGA

ANEXO III

ORIENTAÇÕES PARA ENVIO DE DADOS NO NOVO MÓDULO DE PRODUTIVIDADE MENSAL

A partir do mês de abril de 2023, será disponibilizado aos tribunais uma nova versão do Sistema Módulo de Produtividade Mensal (MPM), que será utilizado para remessa ao CNJ de dados referentes ao cadastro das serventias judiciais dos(as) magistrados(as), dos(as) servidores(as) e do quadro auxiliar (terceirizados(as), estagiários(as), juízes(as), leigos(as), conciliadores(as), servidores(as) de serventias privatizadas, voluntários(as) e aprendizes).

As informações deverão ser enviadas no período de 15 a 31 de maio de 2023 e atualizadas mensalmente, desde que haja alteração em alguma informação.

O sistema, vigente desde o ano de 2015 para remessa de informações sobre unidades judiciárias e produtividade de magistrados(as), está em modernização e foi ampliado de forma a permitir, **em breve**, captar em detalhe as informações referentes aos(as) magistrados(as), aos(as) servidores(as) e ao quadro auxiliar sobre cargo ocupado, raça/cor no padrão do IBGE, sexo, entre outros dados de perfil.

O envio dos dados ocorrerá em três passos, sendo o Passo 1 para envio das informações das serventias judiciais; o Passo 2 para remessa do cadastro dos(as) magistrados(as); e o Passo 3 para remessa do cadastro dos(as) servidores(as) e do quadro auxiliar. Os campos estão detalhados nas Tabelas 1, 2 e 3 a seguir.

O sistema estará apto para recebimento de dados por meio do link www.cnj.jus.br/mpm (link por enquanto indisponível). O acesso deverá ser feito de forma consolidada por tribunal, que irá cadastrar um ou mais usuários(as) credenciados(as) como responsáveis pelo envio das informações referentes aos(as) magistrados(as), aos(as) servidores(as) e ao quadro auxiliar de todas as unidades judiciárias e administrativas vinculadas ao órgão.

É de suma importância que os tribunais que não possuam campos de raça/cor ou que possuam campos de raça/cor que não se enquadrem nas opções pré-definidas no sistema (vide Tabelas dos Passos 2 e 3) de gestão de pessoas procedam com a mudança em seus sistemas. É também importante que se proceda com atualização cadastral, de forma a captar, por autodeclaração dos(as) magistrados(as), dos(as) servidores(as) e do quadro auxiliar, a informação atualizada, de acordo com a percepção individual recente.

Da mesma forma, espera-se que os tribunais envidem esforços para manter de forma contínua e permanente em seus sistemas de gestão de pessoas as demais informações

RECADASTRAMENTO DE
DADOS ÉTNICO-RACIAIS
NO PODER JUDICIÁRIO



PACTO NACIONAL
DO JUDICIÁRIO PELA
EQUIDADE
RACIAL

DATAJUD
BASE NACIONAL DE DADOS
DO PODER JUDICIÁRIO



Plataforma
Digital do
Poder Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



Autenticado digitalmente por MARCOS ALVES DE SIQUEIRA - 10/03/2023 às 18:17:06.
Documento Nº: 3699267.32611764-2813 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3699267.32611764-2813>



TRF2EXT202300663G

SIGA

que serão requisitadas nas Tabelas dos Passos 2 e 3.

A presente comunicação visa a informar, de maneira antecipada, os novos dados que serão exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no sistema MPM, para melhor organização e preparação do tribunal. Em breve, a Secretaria Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica (SEP) e o Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ) irão comunicar a data de disponibilização do sistema e demais orientações de ordem técnica.

Para acesso, os(as) usuários(as) devidamente credenciados(as) e autorizados(as) deverão seguir as seguintes etapas, a fim de permitir a remessa dos dados, via sistema, de forma centralizada pelos(as) representantes dos tribunais ao CNJ:

- 1.** Usuário(a) credenciado(a) no tribunal faz o cadastro no sistema corporativo do CNJ - www.cnj.jus.br/corporativo. O cadastro pode ser feito pelos(as) administradores(as) regionais dos tribunais.
- 2.** Usuário(a) faz o login no sistema, com as mesmas credenciais cadastradas no sistema corporativo do CNJ.
- 3.** Usuário(a) prepara três arquivos de dados para envio, sendo: a) o primeiro com cadastro dos órgãos julgadores; b) o segundo referente ao cadastro dos(as) magistrados(as); e c) o terceiro referente ao cadastro dos(as) servidores(as) e do quadro auxiliar. O detalhamento das informações a serem remetidas constam das tabelas disponibilizadas a seguir.
- 4.** As planilhas são enviadas por meio do sistema em formato Excel (“xlsx”) ou via API, obedecendo ao padrão da Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ).
- 5.** Após a remessa, os dados são recebidos e tratados pelo CNJ.

RECADASTRAMENTO DE
DADOS ÉTNICO-RACIAIS
NO PODER JUDICIÁRIO



PACTO NACIONAL
DO JUDICIÁRIO PELA
EQUIDADE
RACIAL

DATAJUD
BASE NACIONAL DE DADOS
DO PODER JUDICIÁRIO



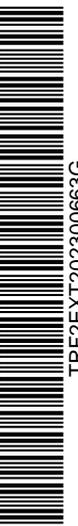
Plataforma
Digital do
Poder Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



Autenticado digitalmente por MARCOS ALVES DE SIQUEIRA - 10/03/2023 às 18:17:06.
Documento Nº: 3699267.32611764-2813 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3699267.32611764-2813>



TRF2EXT202300663G

SIGA

PASSO A PASSO
Campos que constarão no novo sistema
Módulo de Produtividade Mensal

MPM Módulo de
Produtividade
Mensal

CADASTRO DE SERVENTIAS

CAMPO	DESCRIÇÃO
Código da serventia	Inserir o código da serventia junto ao CNJ (vide Lista na aba início: "Listagem de serventias do seu tribunal"). Observar que deve ser o mesmo código utilizado nos demais arquivos.
Endereço	Inserir nome do logradouro (rua, avenida, praça, quadra), número do endereço, complemento (andar, sala, etc.).
CEP	Inserir o Código de Endereço Postal (CEP) da serventia, no formato 00000-000 (cinco dígitos - hífen - três dígitos).
Telefone	Inserir o número de telefone fixo, no formato () ____-____.
E-mail	Inserir o e-mail com no máximo até 30 caracteres.
Código da Unidade de Origem (OOOO)	Inserir o código da unidade de origem do processo (OOOO) conforme Resolução n. 65 de 16/12/2008.
Juízo 100% Digital	Informar se a serventia já aderiu ao Juízo 100% Digital. Utilizar S para Sim; e N para Não.
Data de adesão	Data de adesão ao Juízo 100% Digital.
Data do término da adesão	Data do término de adesão ao Juízo 100% Digital (se for o caso).
Tipo de Unidade Judiciária	Informar se a unidade é uma área de apoio direto à atividade judicante (AADJ), uma unidade judiciária de primeiro grau (UJ1) ou uma unidade judiciária de segundo grau (UJ2). Vide lista na aba início: "Listagem dos tipos de unidades judiciárias".
Classificação da Unidade Judiciária	Informar o código da classificação da unidade judiciária. Vide lista na aba início: "Classificação das Unidades Judiciárias".
Instalação	Inserir a data da instalação da serventia, no formato DD/MM/AAAA.

RECADASTRAMENTO DE
DADOS ÉTNICO-RACIAIS
NO PODER JUDICIÁRIO



PACTO NACIONAL
DO JUDICIÁRIO PELA
EQUIDADE
RACIAL

DATAJUD
BASE NACIONAL DE DADOS
DO PODER JUDICIÁRIO



Plataforma
Digital do
Poder Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



Autenticado digitalmente por MARCOS ALVES DE SIQUEIRA - 10/03/2023 às 18:17:06.
Documento Nº: 3699267.32611764-2813 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3699267.32611764-2813>



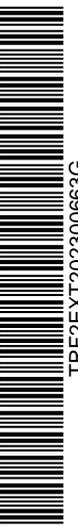
TRF2EXT202300663G

SIGA

Municípios abrangidos	Todos os códigos CNJ dos municípios abrangidos pela jurisdição da serventia, separados por vírgula (vide Lista na aba início: "Listagem de municípios do seu tribunal").
Competências	Todos os códigos das competências da serventia, separados por vírgula (vide Lista na aba início: "Listagem de competências das serventias").
Latitude	Código da Latitude de localização da serventia.
Longitude	Código da Longitude de localização da serventia.
Entrância	Indicar a entrância da comarca (Opções: 0, 1, 2, 3, 4). a) no caso de tribunais com estrutura de quatro entrâncias, preencher com os códigos 1 a 4; b) no caso de tribunais com estrutura de três entrâncias, preencher com os códigos 1 a 3; c) no caso de tribunais com estrutura de duas entrâncias, preencher com os códigos 1 ou 2; d) no caso de tribunais com estrutura de apenas uma entrância, preencher com o código 1; e f) no caso de inexistência, inserir 0.
Balcão Virtual	Opções: utilizar S para Sim; e N para Não.
Link do Balcão Virtual	Preencher com o link de acesso ao balcão virtual.
Telefone do Balcão Virtual	Preencher com o telefone do balcão virtual, quando o acesso for via WhatsApp.

CADASTRO DE MAGISTRADOS(AS)

CAMPO	DESCRIÇÃO
CPF	Inserir o número do CPF do(a) magistrado(a), com 11 dígitos, sem caracteres especiais (Ex: 81254444780).
Nome	Inserir o nome completo do(a) magistrado(a).
Naturalidade	Estado de nascimento do(a) magistrado(a).
Data de nascimento	Inserir a data de nascimento do(a) magistrado(a). Formato dd/mm/aaaa (Ex.: 15/06/1970).
E-mail	Inserir o e-mail institucional do(a) magistrado(a).
Sexo	Inserir o sexo declarado do(a) magistrado(a): M para masculino; F para feminino; e I para intersex.



Identidade de gênero	Preencher com as opções: 1) Cisgênero, 2) Transgênero, 3) Transexual, 4) Travesti, 5) Gênero fluido, 6) Agênero, 7) Outra.
Raça/Cor	Preencha com: 1) Amarelo(a), 2) Branco(a), 3) Indígena, 4) Negro(a) – Pardo(a), 5) Negro(a) – Preto(a), 6) Sem informação.
Deficiência	Preencha com a(s) deficiência(s). Em caso de deficiência múltipla, permitir mais de uma inserção. Opções: 1) Física, 2) Auditiva, 3) Visual, 4) Intelectual, 5) Psicossocial, 6) Não possui.
Foi aprovado em Regime de Cotas	Preencher com: 1) "não", 2) "cota racial", 3) "cota para deficiente", 4) "cota para gênero", 5) "outras".
Cargo	Preencher com: 1) "juiz(a) titular", 2) "juiz(a) substituto(a)", 3) "juiz(a) substituto(a) de 2º grau", 4) "desembargador(a)", 5) "ministro(a)".
Data de posse	Inserir a data de ingresso na magistratura. Formato dd/mm/aaaa (Ex.: 19/04/1990).
Órgão julgador de lotação do(a) magistrado(a)	Preencher com o código do sistema corporativo. Caso o(a) magistrado(a) não possua lotação, informar o órgão julgador do tribunal.
Situação profissional atual	Opções: 1) "presidente do tribunal", 2) "vice presidente do tribunal", 3) "diretor(a) de escola da magistratura", 4) "ouvidor(a)", 5) "corregedor(a)", 6) "juiz(a) convocado(a) para substituição de desembargador(a)", 7) "juiz(a) convocado(a) para auxílio administrativo em tribunal ou atuação em conselhos", 8) "na jurisdição", 9) "afastado(a) por decisão administrativa", 10) "licenças ou concessões previstas em lei", 11) "transferido(a)", 12) "aposentado(a)", 13) "falecido(a)", 14) "exonerado(a)", 15) "demitido(a)".
Data de início da situação	Data de início da situação profissional atual.
Data de saída da situação	Data de saída da situação profissional atual. Caso esteja ativo(a) no cargo, deixar em branco.
Exclusão de registro por erro	Opções: S para Sim; e N para Não.

RECADASTRAMENTO DE
DADOS ÉTNICO-RACIAIS
NO PODER JUDICIÁRIO



PACTO NACIONAL
DO JUDICIÁRIO PELA
EQUIDADE
RACIAL

DATAJUD
BASE NACIONAL DE DADOS
DO PODER JUDICIÁRIO



Plataforma
Digital do
Poder Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



Autenticado digitalmente por MARCOS ALVES DE SIQUEIRA - 10/03/2023 às 18:17:06.
Documento Nº: 3699267.32611764-2813 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3699267.32611764-2813>



TRF2EXT202300663G

SIGA

CADASTRO DO QUADRO DE PESSOAL E AUXILIAR

CAMPO	DESCRIÇÃO
CPF	Inserir o número do CPF do(a) servidor(a) ou do(a) profissional do quadro auxiliar, com 11 dígitos, sem caracteres especiais (Ex: 81254444780).
Nome	Inserir o nome completo do(a) servidor(a) ou do(a) profissional do quadro auxiliar.
Naturalidade	Estado de nascimento do(a) servidor(a) ou do(a) profissional do quadro auxiliar.
Data de nascimento	Inserir a data de nascimento do(a) servidor(a) ou do(a) profissional do quadro auxiliar. Formato dd/mm/aaaa (Ex.: 15/06/1970).
E-mail	Inserir o e-mail institucional do(a) servidor(a) ou do(a) profissional do quadro auxiliar.
Sexo	Inserir o sexo declarado do(a) servidor(a) ou do(a) profissional do quadro auxiliar: M para masculino, F para feminino, I para intersex.
Identidade de gênero	Preencher com as opções: 1) Cisgênero, 2) Transgênero, 3) Transexual, 4) Travesti, 5) Gênero fluido, 6) Agênero, 7) Outra.
Raça/Cor	Preencha com: 1) Amarelo(a), 2) Branco(a), 3) Indígena, 4) Negro(a) – Pardo(a), 5) Negro(a) – Preto(a), 6) Sem informação.
Deficiência	Preencha com a(s) deficiência(s). Em caso de deficiência(s) múltipla(s), permitir mais de uma inserção. Opções: 1) Física, 2) Auditiva, 3) Visual, 4) Intelectual, 5) Psicossocial, 6) Não possui.
Foi aprovado em Regime de Cotas	Preencher com: 1) "não", 2) "cota racial", 3) "cota para deficiente", 4) "cota para gênero", 5) "outras".
Cargo	Preencher com: 1) "servidor(a) efetivo(a) ou removido(a) para o tribunal", 2) "servidor(a) cedido(a) ou requisitado(a) de outro tribunal", 3) "servidor(a) cedido(a) ou requisitado(a) de órgãos de fora do judiciário", 4) "servidor(a) comissionado(a) sem vínculo", 5) "estagiário(a)", 6) "terceirizado(a)", 7) "servidor(a) de serventia privatizada", 8) "juiz(a) leigo(a)", 9) "conciliador(a)", 10) voluntário(a), 11) "aprendiz", 12) "outros". Consideram-se os(as) lotados(as) definitivamente ou provisoriamente.
Área de atuação	Preencher com: 1) "área administrativa, exceto TI e escolas judiciais", 2) "TI", 3) "escola judicial", 4) "área judiciária do 2º grau", 5) "área judiciária do 2º grau".
Data de posse	Inserir a data de ingresso no tribunal. Formato dd/mm/aaaa (Ex.: 19/04/1990).

RECADASTRAMENTO DE
DADOS ÉTNICO-RACIAIS
NO PODER JUDICIÁRIO



PACTO NACIONAL
DO JUDICIÁRIO PELA
EQUIDADE
RACIAL

DATAJUD
BASE NACIONAL DE DADOS
DO PODER JUDICIÁRIO



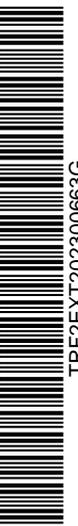
Plataforma
Digital do
Poder Judiciário



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA



Autenticado digitalmente por MARCOS ALVES DE SIQUEIRA - 10/03/2023 às 18:17:06.
Documento Nº: 3699267.32611764-2813 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3699267.32611764-2813>



TRF2EXT202300663G

SIGA

Órgão julgador de lotação do(a) Servidor(a) ou do(a) profissional do quadro auxiliar	Preencher com o seq_organ do sistema corporativo. Caso o(a) servidor(a) ou profissional do quadro auxiliar não possua lotação ou pertença à área administrativa, informar o órgão julgador do tribunal.
Situação profissional atual	Opções: 1) "cargo de chefia", 2) "outros cargos em comissão ou funções comissionadas", 3) "não exerce cargo em comissão ou função comissionada", 4) "removido(a)", 5) "Cedido(a)/Requisitado(a)", 6) "afastado(a)", 7) "aposentado(a)", 8) "falecido(a)", 9) "exonerado(a)", 10) "demitido(a)".
Data de início da situação	Data de início da situação profissional atual.
Data de saída da situação	Data de saída da situação profissional atual. Caso esteja ativo(a) no cargo, deixar em branco.
Exclusão de registro por erro	Opções: S para Sim; e N para Não.

RECADASTRAMENTO DE DADOS ÉTNICO-RACIAIS NO PODER JUDICIÁRIO



PACTO NACIONAL DO JUDICIÁRIO PELA EQUIDADE RACIAL

DATAJUD
BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO



Plataforma Digital do Poder Judiciário



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA



Autenticado digitalmente por MARCOS ALVES DE SIQUEIRA - 10/03/2023 às 18:17:06.
Documento Nº: 3699267.32611764-2813 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3699267.32611764-2813>



TRF2EXT202300663G

SIGA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

DESPACHO Nº TRF2-DES-2023/19132

Referência: Externo Nº TRF2-EXT-2023/00663 , 10/03/23 - TRF2.
Assunto: Estatística para subsidiar a elaboração de relatórios de atividades

Ao COMITÊ GESTOR DE PROTEÇÃO DE DADOS,

Exma. Juíza Federal Presidente do Comitê Gestor de Proteção de Dados –
COGEPD,

Encaminho, para conhecimento do COGEPD, o expediente TRF2-EXT-2023
/00663.

Trata-se de ação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ para contribuir com a elaboração de políticas judiciais afirmativas, dando cumprimento à Resolução CNJ nº 203/2015, que dispõe sobre a reserva de vagas aos negros, no âmbito do Poder Judiciário, dando-lhe efetividade. Tal ação objetiva nova coleta de informações, a fim de aperfeiçoar, revisar e atualizar os bancos de dados, as informações dos assentos cadastrais de magistrados, servidores, terceirizados e estagiários, com a inserção das informações de raça/cor, o que será registrado de acordo com a autodeclaração do indivíduo.

Assim, os Órgãos demandados devem realizar as ações necessárias para o cumprimento até o dia 31 de maio de 2023, data limite para o envio ao CNJ de dados que identifiquem o Perfil Étnico-racial do Poder Judiciário brasileiro.

Ademais, o mapeamento dos dados solicitados pelo CNJ se encontra em andamento, através de formulários disponibilizados e divulgados aos magistrados, servidores e estagiários da Justiça Federal da 2ª Região. Em relação aos terceirizados, será enviada planilha para que as empresas preencham e devolvam aos gestores dos respectivos contratos. As informações contidas nas planilhas serão consolidadas e remetidas ao STI, para o respectivo envio.

Além disso, a fim de que os dados não fiquem desatualizados com a movimentação de colaboradores, haverá atualização em base mensal.

Respeitosamente,

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023.

- assinado eletronicamente -

PEDRO HIKARU OISHI
Assessor(a) EM EXERCÍCIO
ASSESSORIA DE GOVERNANÇA, GESTÃO ESTRATÉGICA, CONFORMIDADE E
INOVAÇÃO

Classif. documental

00.05.00.01



TRF2DES202319132A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO



TRF2DES202319132A



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO Nº TRF2-DES-2023/19734

Referência: Externo Nº TRF2-EXT-2023/00663 , 10/03/23 - TRF2.
Assunto: Estatística para subsidiar a elaboração de relatórios de atividades

Ciente.

Ressalte-se que o Ofício em referência exige que os tribunais que não possuam campos de raça/cor ou que possuam campos de raça/cor que não se enquadrem nas opções pré-definidas no sistema de gestão de pessoas procedam com a mudança em seus sistemas, de modo que eventualmente deverão ser adotadas providências técnicas para adequação.

Dê-se ciência à Presidência, à STI e aos integrantes do COGEPD. Após, archive-se.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 2023.

- assinado eletronicamente -

CAROLINE SOMESOM TAUKE
Juíza Federal Presidente do
Comitê Gestor de Proteção de Dados

